



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 13 /2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte pelas 14:00 horas, no Concelho da Sertã, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Nunes Martins familiar dos trabalhadores da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/13 - para aprovação;** -----

-----**3.2- Informação do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município sobre: Isenção de taxas de ocupação de espaços públicos- COVID-19 - Proc.º 2020/450.10.213/17 - para ratificação;** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de eletricidade (iluminação pública) -Proc.º 2020/300.10.005/63 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de eletricidade (BTN,BTE,MT) -Proc.º 2020/300.10.005/68 - para aprovação; -----

-----3.5 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 -Proc.º 2020/300.10.005/81 - para aprovação; -----

-----3.6- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Transportes escolares para o ano letivo 2020/2021 -Proc.º 2020/300.10.005/80 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta de Plano de Transportes - Ano letivo 2020/2021- Proc.º 2020/150.20.101/1 - para aprovação; -----

-----3.8 - Proposta de pedido de transporte - CERCICAPER - Lucas António Conceição Martins e Patrick Silvestre Martins - Proc.º 2020/650.10.100/152 - para ratificação; -----

-----3.9- Proposta de Relatório e Contas 2019 - Proc.º2019/150.20.404/2 - para aprovação. -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 08-06-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1).-----

- Relembrou o Programa das Comemorações do Feriado Municipal da Sertão – 24 de junho 2020 (Anexo 2)-----

- Apresentou informação sobre: - a aquisição e distribuição de PC e Net, transportes de alunos do 11.º e 12.º anos e da educação pré-escolar e Dia da criança (Anexo 3). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que questionou sobre os documentos: Projeto-piloto da Sertã para o plano Integrado de transformação territorial da Floresta e do relatório sobre os valores de despesa com o COVID-19 que ficou de enviar.----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** informou que aguardamos a receção do Projeto do SerQ. Serão enviados em simultâneo. Sobre o relatório das despesas do COVID-19 será enviado em breve.-----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- **Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Nunes Martins familiar dos trabalhadores da Câmara Municipal - Proc.º 2020/150.10.701.02/13 - para aprovação;**-----

-----Proposta nº 83-----

Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor João Nunes Martins, pai da Senhora D. Maria de Fátima Nunes Martins e sogro do Senhor Eng.º Armando Alves Ribeiro, trabalhadores da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família."-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Pesar.-----

-----3.2- **Informação do Gabinete de Atendimento Integrado ao Múncipe sobre: Isenção de taxas de ocupação de espaços públicos- COVID-19 - Proc.º 2020/450.10.213/17 - para ratificação;**-----

-----**Ratificação nº7**-----

Considerando que:-----

-----a) Pela resolução do conselho de ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio, o Governo dá continuidade ao processo de desconfinamento, iniciado em 30 de abril de 2020, agora com a designada 3.ª fase.-----

-----b) Nesta fase, o Governo opta por um elenco menos intenso de restrições e encerramentos do que aquele que se encontrava vigente, sem prejuízo da gradualidade do levantamento das restrições e da necessidade de se manterem as medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Assim, determinados estabelecimentos são obrigados a reduzir as suas capacidades de utentes no interior dos estabelecimentos.-----

-----d) Atentos os efeitos económicos provocados pela atual situação evolutiva do surto epidémico, torna-se complementares, com o objetivo de salvaguardar o interesse público municipal.-----

Face ao exposto, e sem prejuízo de outras medidas que V. Ex^a venha a considerar, proponho que:-----

----- e) A ocupação dos espaços públicos contíguos ou próximos dos estabelecimentos comerciais fixos, existentes ou a licenciar, fiquem isentos da cobrança de taxas municipais de ocupação de espaço público até ao dia 31/12/2020. -----

----- f) Seja permitida a ocupação de espaços públicos contíguos ou próximos dos estabelecimentos existentes ou a licenciar, isenta de taxas, até ao limite de área igual aos existentes nos interiores dos estabelecimentos. -----

----- g) Tal ocupação tem de ser requerida pelos comerciantes e deverão ser cumpridas as normas legais de ocupação do espaço público constantes no decreto-lei n.º 10/2015, de 16/01 na sua atual redacção (Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração) assim como o Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade. -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade a Isenção de taxas de ocupação de espaços públicos- COVID-19, nos termos da presente proposta. Mais deliberou encaminhar o presente assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.. -----

-----**3.3 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de eletricidade (iluminação pública) -Proc.º 2020/300.10.005/63 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 84**-----

-----Considerando que: -----

Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento de eletricidade – iluminação pública, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

Pretende-se a contratação do fornecimento de eletricidade para três anos, com início em setembro de 2020, no valor total estimado de 1.572.793,27€. -----

A despesa reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição disposta na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de eletricidade para três anos, com início em setembro de 2020, no valor total estimado de 1.572.793,27€ (um milhão quinhentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e três euros e vinte sete cêntimos).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta.-----

-----3.4 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de eletricidade (BTN,BTE,MT) -Proc.º 2020/300.10.005/68 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 85-----

-----Considerando que:-----

Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento de eletricidade – iluminação pública, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Pretende-se a contratação do fornecimento de eletricidade para três anos, com início em setembro de 2020, no valor total estimado de 1.070.100,00€.-----

A despesa reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição disposta na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de eletricidade para três anos, com início em setembro de 2020, no valor total estimado de 1.070.100,00€. (um milhão setenta mil e cem euros).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----3.5 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições Escolares para o ano letivo 2020/2021 -Proc.º 2020/300.10.005/81 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 86-----

-----Considerando:-----

A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2020/2021 e consequentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo: -----

(Valores com IVA)

		2020	2021	
Descrição	Valor total	Até dez	De Jan a junho	Classificação
Refeições escolares	189.961,05 €	75.781,92 €	114.179,13 €	2 212 2016/5001 03/020105

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares no valor total de 189.961,01€ (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um euros e um cêntimo).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

ATA N.º 13 de 22-06-2020



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.6- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Transportes escolares para o ano letivo 2020/2021 -Proc.º 2020/300.10.005/80 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 87-----

-----Considerando:-----

- A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2020/2021 e consequentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo: -----

(Valores com IVA)

		2020	2021	
Descrição	Valor total	Até dez	De Jan a junho	Classificação
Transportes escolares	309.595,11 €	126.166,46 €	183.428,65 €	2 212 2015/ 5044 03/020210

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares no valor total de 309.595,11€ (trezentos e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade submeter o presente assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----3.7- Proposta de Plano de Transportes - Ano letivo 2020/2021- Proc.º 2020/150.20.101/1 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 88-----

-----Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 9478/2020, do Setor de Educação; -----

- os pressupostos constantes da Lei nº 52/2015 (de 9 de junho), da Lei nº 50/2018 (de 16 de agosto), do decreto-lei nº 21/2019 (de 30 de janeiro), nas suas respetivas atuais redações; -----

- que o Plano de Transportes é "(...), a nível municipal, o instrumento de Planeamento da oferta de serviços de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de ensino da rede pública, (...)” e “(...) conjuga e complementa a rede de transportes públicos (...);-----

- a competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, -----

Proponho que:-----

Seja aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020 / 2021 e que, após submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer, a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, e após parecer do Conselho Municipal de Educação a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do Código dos Contratos Públicos, nos termos da presente proposta.-----

-----3.8 - Proposta de pedido de transporte - CERCICAPER - Lucas António Conceição Martins e Patrick Silvestre Martins - Proc.º 2020/650.10.100/152 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº 8 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 9721/2020, do Setor de Educação; -----

-Que com a suspensão das aulas presenciais, também os transportes (à exceção de alguns circuitos, através da CIMT) e transportes escolares foram suspensos;-----

- Que os transportes escolares foram reativados apenas no seguimento da cessação da suspensão das aulas dos 11ºs e 12ºs anos e educação pré-escolar e, assim, abrangendo estes alunos e crianças; -----

- Que as formações em contexto de trabalho desenvolvidas pela Cercicaper – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados foram retomadas a 1 de junho e que Patrick Silvestre Martins é formando desta entidade; -----

- Que para se deslocar da localidade de residência para o local onde desenvolve a formação em contexto de trabalho (Sertã), Patrick Silvestre Martins utilizava transporte público, o mesmo que o seu educando, Lucas António Conceição Martins;

- Que a formação em causa vai permitir a aquisição de competências, importante para futura integração em trabalho;-----

- Que Lucas António Conceição Martins, aluno do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas da Sertã, passaria a estar integrado na escola de acolhimento definida por este Agrupamento de Escolas enquanto o progenitor estiver em formação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que se trata de família monoparental, sem outro suporte familiar;-----
- Que, ajustando o horário ao do transporte escolar que está a ser efetuado, é possível assegurar a deslocação de ambos, -----

Proponho: -----

A ratificação da cedência de transporte extraordinário, assegurado por meios próprios do Município, a Lucas António Conceição Martins e ao seu progenitor, Patrick Silvestre Martins, respetivamente para frequência da escola de acolhimento do Agrupamento de Escolas da Sertã e para desenvolvimento de formação em contexto de trabalho. Considere-se o valor estimado de despesa diária de €26,00 (vinte e seis euros). -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade a cedência de transporte extraordinário, assegurado por meios próprios do Município, a Lucas António Conceição Martins e ao seu progenitor, Patrick Silvestre Martins, respetivamente para frequência da escola de acolhimento do Agrupamento de Escolas da Sertã e para desenvolvimento de formação em contexto de trabalho. Considere-se o valor estimado de despesa diária de €26,00 (vinte e seis euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9- Proposta de Relatório e Contas 2019 - Proc.º2019/150.20.404/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 89**-----

-----Considerando que:-----

- O Relatório e Contas de 2019 foram entregues para apreciação;-----
- À sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência;-----
- O exercício de 2019 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. -----

Propõe-se que:-----

- 1 - Seja aprovado " O Relatório e Contas do ano de 2019 " do Município da Sertã. -----
- 2 - Seja submetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** antes de colocar a proposta a votação fez uma apresentação do Relatório de Gestão, enunciando os principais pontos, conforme relatório anexo. -----

-----Colocada à discussão:-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** (Anexo 4), cujo texto se passa a transcrever: "Na votação do Orçamento e COP para 2019 considerámos que este documento tinha *"aspectos positivos, como o facto de contemplar algumas obras há muito tempo reclamadas (esperando que se possam efetivamente concretizar), mas não tem o essencial. E o essencial, neste momento, é a dinamização da economia local e a aposta na*

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

criação de emprego que permita fixar a população, sobretudo a mais jovem, e combater esse enorme problema demográfico que ameaça o nosso concelho.” Votámos, por isso, contra este orçamento por considerar que o orçamento não refletia “*a visão que temos para o desenvolvimento do concelho.*”-----

O Relatório e Contas 2019 agora apresentado traz ainda mais desilusão. Se o orçamento pecava, do nosso ponto de vista, pela falta de uma ideia mobilizadora para o concelho, a concretização deste orçamento de que o presente relatório nos dá conta, traduz evidentes dificuldades na ação deste executivo camarário. Perante a baixa taxa de execução da despesa e, nomeadamente, do Plano Plurianual de Investimentos, que ficou ainda abaixo do ano anterior (que por sua vez já era excessivamente baixa) teremos de falar em inação e desorganização. E também em deficiências na coordenação política do executivo. No fundo, estamos perante o resultado da forma como este executivo foi constituído, com a surpreendente supressão de vereadores com pelouro, e com a concentração de pelouros no Presidente da Câmara e no seu gabinete. Constatamos agora o que já prevíamos na altura: a Sertã nada ganhou com esta concentração de pelouros; pelo contrário, está a perder com esta decisão, uma vez que a falta de decisão política se traduz em dificuldades na concretização dos projetos.-----

Todavia, um documento como este tem sempre dois ângulos de análise: o documento técnico, em si, e aquilo que ele traduz da realidade no terreno. Não podemos estar contra o documento em si que tecnicamente traduzirá, julgamos nós, de uma forma satisfatória, a situação financeira do Município. Por outro lado, também não podemos estar a favor daquilo que este documento revela: falta de capacidade de resposta por parte da Câmara Municipal para os problemas que afetam o nosso concelho. Assim, optamos pela abstenção nesta votação.”-----

- O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que o Município de Sertã foi colocado em 20.º lugar a nível nacional em termos de gestão. Salientou que a taxa de execução é em função do orçamento, quando o orçamento é alto a execução não pode ser alta. Se fosse efetuado um orçamento baixo a taxa de execução era de 100%. Queremos ser exigentes e fazer o máximo possível. A execução foi de três milhões de euros, que é o normal. Considera possível que até ao final do quadro 2020, ainda se executem todas as obras que estavam previstas para 2019. Não existe perda, a economia local em 2019 mostrou que estava bem, baixou-se a taxa de derrama e conseguiu-se aumentar a receita. O IMT também traduz a dinâmica da economia local.-----

- A **Senhora Vereadora Cláudia André** questionou quais foram os projetos que não obtiveram financiamento e qual o motivo?-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Sobre a despesa com pessoal tem que existir equilíbrio. Fez a seguinte observação, depende do tipo de pessoal/profissionais que contratamos. Dado que os profissionais contratados ajudam a criar empresas e de alguma forma, direta ou indireta, ajudarem a criar emprego, esta despesa com pessoal será reembolsada com os impostos que essas empresas poderão depois atribuir à autarquia.-----

- Congratulou-se com a gestão da autarquia pelo facto de não existirem pagamentos em atrasos com os fornecedores. -----

- Como se encontra o processo da Escola Secundária, a verba adstrita e consumida corresponde aos 7% constantes no protocolo ou ainda existem investimentos por parte da autarquia a fazer? Qual o ponto de situação das obras da Escola Secundária? -----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os projetos tinham a ver com os incêndios florestais, internamente não foi possível desenvolver os mesmos em 2019. Estão em andamento agora, em 2020. Não existe perda de investimento, apenas não foram executados de acordo com o orçamento de 2019. -----

- Relativamente a despesa com pessoal existe uma norma que não permite que se ultrapasse um certo limite com despesas com pessoal. Essa percentagem é em função da receita própria da Câmara.-----

- Sobre a Escola Secundária, o município aguarda o projeto final anti sismo e respetivo orçamento. O Ministério da Educação decidirá oportunamente.-----

-----**Deliberação:** Após análise e debate, tendo-se verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados, presentes nesta reunião e disponíveis para consulta, sempre que para isso sejam solicitados, o Relatório e Contas do ano de 2019 foram aprovados por maioria, contabilizando 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes (PS).-----

Mais deliberaram submeter o Relatório e Contas 2019 à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença via videoconferência dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Doutor de Luísa da Conceição Gomes